

Ofício n°:

PALMEIRINA/PE, 12 de março de 2024

À  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
GIGOV

Assunto: Solicitação de autorização de desbloqueio de recursos - Medição n° 2  
REF: Contrato de Repasse - Operação n°: 1.065.494-98 - SICONV n°: 884401/2021

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE

Proponente /  
Commissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Contrato de Repasse em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da 2ª Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	<b>R\$ 238.750,00</b>	<b>R\$ 105.525,02</b>	<b>R\$ 156.479,01</b>
Contrapartida Financeira:	<b>R\$ 121.200,60</b>	<b>R\$ 53.569,40</b>	<b>R\$ 79.436,02</b>
Outros:	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Investimento:	<b>R\$ 359.950,60</b>	<b>R\$ 159.094,42</b>	<b>R\$ 235.915,03</b>
Execução Física:	-	<b>44,20%</b>	<b>65,54%</b>

2. Encaminhamos ainda a documentação relativa à prestação de contas da etapa físico-financeira anterior.

3. Na oportunidade, informamos que a execução financeira da parcela anterior está devidamente comprovada no SICONV.

4. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
THATIANNE PINTO MACEDO LIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA

